



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 12 de DEZEMBRO de 2016

Tendo em vista o resultado do exame procedido pelo Laboratório Anti-Doping no material colhido do animal "**FIM DA LINHA**", terceiro colocado no 5º páreo da reunião 242ª, do dia 28 de novembro de 2016, a Comissão de Corridas resolve:

1 - Desclassificar o animal "**FIM DA LINHA**" para último lugar, sem direito a qualquer prêmio;

2 - Suspender por 90 (noventa) dias o treinador Luiz Felipe Fernandes (**L.F.FERNANDES**), a partir do dia 12/12/2016, com base no Art. 163, parágrafo 4º, Grupo II (Dimetil Sulfoxido (DMSO)), e parágrafo 5º do mesmo artigo do CNC, com multa concomitante de R\$ 1.000,00 (mil reais) e entrada proibida no Hipódromo e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade (Art. 188-parágrafo 2º);

3 - O resultado do referido páreo passará a ser o seguinte:

- 1º BARAN
- 2º AFETUOSO
- 3º AMPLIFICADO
- 4º LONDON NEWS
- 5º GONDOLEIRO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 12/12/2016